

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL**  
**ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (2018/2019)**

O Agrupamento de Escolas de Eixo, como entidade promotora das AEC, e pela pessoa da sua Diretora, Prof. Isabel Maria de Oliveira Arribança, torna público que se encontra aberto, na aplicação informática da DGAE – Direção-Geral da Administração Escolar, em [www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt), o procedimento com vista à contratação de técnicos especialmente habilitados para o desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1º Ciclo do Ensino Básico, conforme as necessidades inerentes para o ano letivo 2018/2019.

O presente procedimento reger-se-á pelas disposições da Portaria n.º 644-A/2015 de 24 de agosto e do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual conferida pelas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 169/2015 de 24 de agosto.

**Caracterização dos postos de trabalho:**

| Natureza da atividade | Designação da Atividade             | N.º de horários   | Período de desenvolvimento | Requisitos de admissão  |
|-----------------------|-------------------------------------|---|----------------------------|---|
| Domínio Desportivo    | Atividade Física Desportiva - Dança | 1 horário de 5 horas  | Das 16h00m às 17h00m       | Habilitação profissional ou própria adequada à docência da atividade de Educação Física no Ensino Básico (Gr. 110/260/620) ou Curso Profissional em Dança |
| Domínio Artístico     | Oficina de Expressões               | 1 horário de 5 horas  | Das 16h00m às 17h00m       | Habilitação profissional ou própria adequada à docência da atividade de Oficina de Expressões no Ensino Básico (Gr. 100 ou 110)                           |
| Domínio Artístico     | A Cozinha é um Laboratório          | 2 horários de 4 horas e um horário de 5 horas                     | Das 16h00m às 17h00m       | Habilitação profissional ou própria adequada à docência da atividade (Gr. 100, 110, 230, 510 e 520)   |
| Domínio Desportivo    | Judo                                | 1 horário de 3 horas, 1 horário de 4 horas e 1 horário de 5 horas | Das 16h00m às 17h00m       | Curso de Treinador Grau 1   |



|                    |      |  |                      |  |
|--------------------|------|--|----------------------|--|
| Domínio Desportivo | loga | 2 horários de 4 horas e 1 horário de 5 horas | Das 16h00m às 17h00m | Habilitação profissional ou própria adequada à docência da atividade (Gr. 100, 110,260, 620) e Certificado de loga para crianças |
|--------------------|------|--|----------------------|--|

**Locais de trabalho:** Escolas Básicas do Agrupamento de Escolas de Eixo:

- Escola Básica de Eixo
- Escola Básica de Azurva
- Escola Básica de Requeixo

**Tipo de contrato:** Contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial. Os contratos têm início no dia da aceitação da colocação e termina a 21 de junho de 2019. O vencimento é calculado de acordo com o índice 89 ou 126 da carreira docente (tabela remuneratória em vigor).

#### **Motivos de exclusão**

- 1- Todas as declarações prestadas no presente processo devem ser susceptíveis de comprovação documental.
- 2- Prestar declarações, que originem vantagem, que não correspondam aos documentos apresentados.
- 3- Não possuir as habilitações definidas para a área a que se candidata.

#### **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Terminado o período de candidatura, o Agrupamento de Escolas procede ao apuramento e seleção dos candidatos. É elaborada uma lista de ordenação, por ordem decrescente de pontuação que funcionará como reserva de recrutamento até ao final do ano escolar 2018/2019, desde que contenha candidatos que cumpram os requisitos e perfil exigidos.

Os critérios de seleção a utilizar serão os seguintes (tendo como suporte a aplicação informática da DGAE):

ATIVIDADE FÍSICA DESPORTIVA - DANÇA/OFICINA DE EXPRESSÕES/A COZINHA É UM LABORATÓRIO

**1º Critério – 30% - Habilitação Académica e Profissional:** Curso adequado à AEC a que se candidata e grau académico que confira habilitação profissional ou própria para a docência no ensino básico ou formação especializada adequada ao desenvolvimento da atividade.

| Habilitação Académica e Profissional   | Pontuação |
|--|-----------|
| Docente profissionalizado na área respetiva (doutoramento, Mestrado, Pós-Graduação, Licenciatura, Bacharelato) | 30        |
| Docente com habilitação própria na área respetiva  | 20        |

**2º Critério – 30% - Classificação final do curso adequado ou relevante ao desenvolvimento da AEC a que se candidata:**

| Classificação final de curso (valores numéricos) | Pontuação |
|--|-----------|
| De 10 a 12,9 valores                             | 10        |
| De 13 a 14,9 valores                             | 15        |
| De 15 a 16,9 valores                             | 20        |
| De 17 a 20 valores                               | 30        |

**3º Critério – 40% - Experiência Profissional:** Tempo de serviço total prestado, no grupo de recrutamento a que se candidata (o tempo de serviço deverá ser contabilizado de acordo com legislação em vigor – até 31 de agosto de 2017):

| Tempo de Serviço     | Pontuação |
|----------------------|-----------|
| Sem tempo de serviço | 0         |
| De 1 a 100 dias      | 5         |
| De 101 a 200 dias    | 10        |
| De 201 a 400 dias    | 15        |



|                   |    |
|-------------------|----|
| De 401 a 600 dias | 20 |
| De 601 a 800 dias | 30 |
| De 801 a 950 dias | 35 |
| Mais de 951 dias  | 40 |

**Nota:** Os candidatos deverão dar a resposta à pergunta referida no critério de seleção e nunca atribuir o valor de pontuação a que esta corresponde de acordo com as tabelas de acima. Os valores de pontuação serão apenas utilizados pela entidade promotora na fase de pontuação das candidaturas.

### JUDO

**1º Critério – 40% - Curso Profissional:** Curso adequado à AEC a que se candidata.

#### **Habilitação Académica e Profissional**

| Habilitação Académica e Profissional | Pontuação |
|--------------------------------------|-----------|
| Curso de Treinador Grau 1            | 40        |

**2º Critério – 60% - Experiência Profissional:** Tempo de serviço total prestado como treinador de Judo

| Tempo de Serviço     | Pontuação |
|----------------------|-----------|
| Sem tempo de serviço | 0         |
| De 1 a 100 dias      | 5         |
| De 101 a 200 dias    | 10        |
| De 201 a 400 dias    | 15        |
| De 401 a 600 dias    | 20        |
| De 601 a 800 dias    | 30        |
| De 801 a 950 dias    | 35        |
| Mais de 951 dias     | 40        |

### IOGA

**1º Critério – 40% - Curso Profissional:** Curso adequado à AEC a que se candidata.

| Habilitação Académica e Profissional                       | Pontuação |
|--|-----------|
| Habilitação profissional ou própria adequada à docência da | 40        |



|   |    |
|---|----|
| atividade (Gr. 100, 110 ou 260) e Certificado de loga para crianças |    |
| Certificado de loga para crianças                                   | 30 |

**2º Critério – 60% - Experiência Profissional:** Tempo de serviço total prestado como professora de loga.

| Tempo de Serviço     | Pontuação |
|----------------------|-----------|
| Sem tempo de serviço | 0         |
| De 1 a 100 dias      | 5         |
| De 101 a 200 dias    | 10        |
| De 201 a 400 dias    | 15        |
| De 401 a 600 dias    | 20        |
| De 601 a 800 dias    | 30        |
| De 801 a 950 dias    | 35        |
| Mais de 951 dias     | 40        |

Critério de desempate (ordem de preferência):

- a) Tempo de serviço em dias nas AEC

Eixo, 3 de setembro de 2018

O Diretor

*Isabel Maria de Oliveira Arribança*